



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 659 , DE 19 DE MAIO DE 2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Documento nº 08191.004206/2014-24, de 8 de maio de 2014.

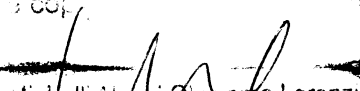
**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de maio de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 295, de 7 de março de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 08190.069342/14-26.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 20/05/2014

  
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

72-55000-2014-004206-2014-24

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD